



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier

PRESIDENTE

Alexandre Pereira Nobre

VICE-PRESIDENTE

Amauri Roberto Silva de Jesus

1º SECRETÁRIO

Rafael Santos de Oliveira

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 76 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a criação e implementação de um Centro de Apoio Psicológico Especializado no Hospital Municipal Juscelino Kubitschek, com foco exclusivo no atendimento a mães que sofrem de depressão pós-parto e luto gestacional.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir um atendimento humanizado e integral às mulheres em momentos de extrema vulnerabilidade emocional, representando uma estratégia fundamental para o fortalecimento da saúde mental materna em nosso município. Atualmente, com a recente inauguração das novas instalações do Hospital JK, faz-se necessário que a unidade não ofereça apenas o suporte físico e obstétrico, mas também o acolhimento psicológico especializado para prevenir tragédias familiares e tratar sequelas emocionais do período gravídico-puerperal. Diante do exposto, a criação deste núcleo de apoio é uma medida urgente e necessária para assegurar a dignidade das mães nilopolitanas e garantir a proteção integral da família e da população nilopolitana.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 77 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a criação e implementação da Unidade Móvel de Vacinação e Testagem (Programa "Saúde no Bairro"), visando levar serviços de imunização e testes rápidos de Dengue, COVID e ISTs para todos os bairros de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a descentralização dos serviços de saúde básica, representando não apenas uma facilitação do acesso, mas sim uma estratégia fundamental para ampliar a cobertura vacinal e o diagnóstico precoce em nosso município. Atualmente, muitos moradores de áreas periféricas encontram dificuldades de deslocamento até as unidades centrais, o que compromete a eficácia das campanhas de prevenção e a capacidade de resposta da nossa rede de saúde. Diante do exposto, a implementação desta unidade itinerante é uma medida urgente e necessária para garantir a equidade no atendimento, a prevenção de surtos epidemiológicos e a proteção da população nilopolitana.

Razões fundamentais para aguardarmos do Exmo. Sr. PREFEITO o atendimento da nossa indicação no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 78 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, sugerindo à Secretaria competente a realização de estudos técnicos para a instalação de redutores de velocidade, tais como lombadas ou outros dispositivos de moderação de tráfego, nas proximidades das escolas públicas e privadas do Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária nas áreas escolares, onde há grande circulação de crianças, adolescentes, pais, responsáveis e profissionais da educação. Em muitos pontos próximos às unidades de ensino, observa-se fluxo intenso de veículos e, em alguns casos, excesso de velocidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A instalação de redutores de velocidade contribui para diminuir a velocidade dos veículos, aumentar a atenção dos motoristas e garantir maior proteção aos pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas.

Dessa forma, a medida visa promover mais segurança no trânsito e proteção à integridade física dos estudantes e da comunidade escolar.

INDICAÇÃO N.º 79 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, sugerindo a realização de campanha educativa permanente de conscientização voltada aos motoristas e passageiros, com o objetivo de combater o descarte de lixo pelas janelas de veículos, no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A prática de lançar lixo pelas janelas de veículos ainda é recorrente em diversas vias do município, contribuindo para a sujeira urbana, entupimento de bueiros, poluição ambiental e agravamento de alagamentos durante períodos de chuva.

Campanhas educativas podem desempenhar papel fundamental na mudança de comportamento da população, promovendo maior consciência ambiental e estimulando o descarte correto de resíduos.

A conscientização dos condutores e passageiros contribui diretamente para manter a cidade mais limpa, preservar o meio ambiente urbano e reduzir custos com serviços de limpeza pública.

Diante da relevância da matéria para a preservação ambiental e para a qualidade de vida da população, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implementação da presente indicação.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 80 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua Antonio Pereira de Carvalho, 616.

JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 81 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar o recapeamento asfáltico na Rua Olga Hermont, nº 1148.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

INDICAÇÃO N.º 82 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para que seja dado cumprimento à LEI MUNICIPAL N.º 6682/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022, que instituiu o serviço público de controle reprodutivo de cães e gatos a ser realizado através de uma unidade móvel CASTRAMÓVEL para a castração dos cães e gatos, além de outros serviços.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal n.º 6682/2022, de 12 de abril de 2022, foi criada com o objetivo de enfrentar um dos maiores desafios da saúde pública e da proteção animal: o crescimento descontrolado da população de cães e gatos. A ausência de políticas contínuas de controle reprodutivo resulta em abandono, maus-tratos e aumento do risco de transmissão de zoonoses, impactando diretamente a comunidade.

A instituição do serviço público de controle reprodutivo de cães e gatos, realizado através da unidade móvel Castramóvel, representa uma medida moderna, ética e eficaz. O Castramóvel permite que os serviços de castração cheguem até os bairros, ampliando o acesso da população, especialmente das famílias de baixa renda, que muitas vezes não têm condições de custear procedimentos veterinários particulares.

Além da castração, a unidade móvel pode oferecer outros serviços de saúde animal, como vacinação, vermifugação e orientação sobre guarda responsável. Dessa forma, a lei não apenas promove o bem-estar dos animais, mas também contribui para a saúde pública, reduzindo riscos de doenças e fortalecendo a convivência harmoniosa entre animais e pessoas.

A criação do Castramóvel demonstra o compromisso do município com políticas públicas inclusivas e sustentáveis, que unem responsabilidade social, proteção animal e cidadania. Trata-se de uma iniciativa que coloca Nilópolis em sintonia com práticas reconhecidas nacionalmente de manejo populacional ético de cães e gatos.

INDICAÇÃO N.º 83 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de obra para sanar o afundamento de calçada, com a devida troca de mamlhas, na Rua Durval de Albuquerque, nº 158, bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos pedidos dos moradores, diante do afundamento da calçada no endereço mencionado, o que vem causando transtornos e riscos à segurança de pedestres que transitam pelo local.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO N.º 84 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, sugerindo à Secretaria competente a manutenção e implantação de iluminação pública em LED e a revitalização das calçadas em toda a extensão das margens do Rio Pavuna, no trecho compreendido entre o bairro de Olinda até o bairro do Paiol, no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana, na mobilidade e na segurança da população que reside ou circula nas proximidades das margens do Rio Pavuna, especialmente no trecho que liga os bairros de Olinda e Paiol.

A região é densamente habitada e sofre historicamente com problemas estruturais, enchentes e degradação urbana, sendo alvo frequente de ações de limpeza e obras preventivas para melhorar o escoamento das águas e reduzir riscos à população.

Além disso, registros recentes apontam que chuvas intensas provocaram transtornos e transbordamentos do rio, evidenciando a necessidade de intervenções urbanísticas que melhorem as condições de circulação e segurança da área.

A implantação de iluminação pública em LED trará maior eficiência energética, redução de custos de manutenção e aumento da segurança pública no período noturno. Já a revitalização das calçadas garantirá melhores condições de acessibilidade e mobilidade para pedestres, idosos, pessoas com deficiência e moradores da região.

A medida também contribuirá para a valorização urbana das margens do rio, incentivando a ocupação ordenada do espaço público e proporcionando melhor qualidade de vida para os moradores dos bairros de Olinda, Cabral e Paiol, que utilizam diariamente essa área para deslocamento e atividades cotidianas.

Diante da relevância da matéria para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, conto com o apoio do Poder Executivo para a implementação desta importante melhoria urbana.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 85 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho da Rua Amadeu Lara, nº 1185.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 86 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar o recapeamento asfáltico na Rua Lucio Tavares, nº 148.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

INDICAÇÃO N.º 87 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Avenida Getúlio de Moura, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Avenida Getúlio de Moura é uma via de grande importância para a mobilidade urbana do município, sendo amplamente utilizada por moradores, comerciantes, transporte público e veículos que circulam entre bairros e cidades vizinhas.

Atualmente, a referida via encontra-se com buracos, irregularidades no pavimento e sinalização desgastada ou inexistente, o que:

- Compromete a segurança viária;
- Dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres;
- Aumenta o risco de acidentes;
- Gera prejuízos aos condutores;
- Impacta negativamente o fluxo urbano e intermunicipal.

A execução dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, juntamente com a adequada implantação de sinalização horizontal e vertical, é essencial para garantir melhores condições de circulação, organização do trânsito e segurança para todos os usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta relevante demanda da população.

INDICAÇÃO N.º 88 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Avenida Getúlio Vargas, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via é de extrema relevância para a mobilidade urbana do município, sendo um dos principais eixos de circulação de veículos e pedestres.

Atualmente, a Avenida Getúlio Vargas encontra-se com buracos, irregularidades no pavimento e sinalização precária ou inexistente, fatores que:

- Comprometem a segurança viária;
- Prejudicam a trafegabilidade de veículos e pedestres;
- Aumentam o risco de acidentes;
- Geram danos materiais aos veículos;
- Impactam negativamente o fluxo entre Nilópolis e municípios vizinhos.

Resalta-se que a realização dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, aliada à adequada sinalização horizontal e vertical, proporcionará melhoria significativa na fluidez do trânsito, na segurança dos usuários da via e na qualidade da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

INDICAÇÃO N.º 89 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Avenida Mirandela, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária considerando que a Avenida Mirandela é uma das vias mais importantes do município de Nilópolis, destacando-se como um dos principais polos comerciais e de circulação de pessoas e veículos.

Atualmente, a via encontra-se com irregularidades no pavimento, buracos e sinalização desgastada ou insuficiente, o que:

- Compromete a segurança de motoristas e pedestres;
- Prejudica a mobilidade urbana;
- Aumenta o risco de acidentes;
- Impacta negativamente o comércio local;
- Dificulta o fluxo intenso característico da região.

A execução dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, aliada à adequada implantação de sinalização horizontal e vertical, é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, organização viária e segurança para toda a população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta relevante demanda.

INDICAÇÃO N.º 90 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Rua Antônio Pereira de Carvalho, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária considerando que a Rua Antônio Pereira de Carvalho é uma via de relevante utilização no município de Nilópolis, servindo como importante rota para moradores e veículos que circulam diariamente pela região.

Atualmente, a via apresenta condições inadequadas de conservação, com buracos, desgaste do pavimento e deficiência na sinalização viária, o que:

- Compromete a segurança de motoristas e pedestres;
- Prejudica a trafegabilidade;
- Aumenta o risco de acidentes;
- Gera transtornos à população local;
- Dificulta o deslocamento diário dos cidadãos.

A execução dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, bem como a adequada implantação de sinalização horizontal e vertical, é essencial para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e valorização da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta importante demanda da população.

INDICAÇÃO N.º 91 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Rua Alberto Teixeira da Cunha, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua Alberto Teixeira da Cunha é uma via de relevante circulação no município, sendo utilizada diariamente por moradores, comerciantes e veículos que transitam pela região.

Atualmente, a via apresenta condições precárias de conservação, com buracos, desgaste do pavimento e ausência ou deficiência na sinalização viária, o que:

- Compromete a segurança de motoristas e pedestres;
- Prejudica a trafegabilidade;
- Aumenta o risco de acidentes;
- Gera transtornos à população local;
- Dificulta o deslocamento cotidiano dos cidadãos.

A realização dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, bem como a adequada implantação de sinalização horizontal e vertical, é essencial para melhorar as condições de circulação, garantir mais segurança e promover a valorização da infraestrutura urbana local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta importante demanda da população.

INDICAÇÃO N.º 92 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Travessa São Luiz, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Travessa São Luiz é uma via de uso constante pelos moradores da região, sendo essencial para o deslocamento diário e acesso às demais vias do município.

Atualmente, a via encontra-se em condições inadequadas de conservação, apresentando desgaste do pavimento e deficiência na sinalização viária, o que:

- Compromete a segurança de pedestres e motoristas;
- Prejudica a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos;
- Aumenta o risco de acidentes;
- Gera transtornos à população local;
- Dificulta o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais.

A execução dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, bem como a adequada implantação de sinalização horizontal e vertical, é fundamental para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e qualidade de vida para os moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta importante demanda da população.

INDICAÇÃO N.º 93 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária horizontal e vertical na Rua Tancredo Lopes, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua Tancredo Lopes é uma via de significativa utilização no município, sendo importante para o deslocamento de moradores e veículos na região.

Atualmente, a via encontra-se em condições inadequadas de conservação, com presença de buracos, desgaste do pavimento e deficiência na sinalização viária, o que:

- Compromete a segurança de motoristas e pedestres;
- Prejudica a trafegabilidade;
- Aumenta o risco de acidentes;
- Gera transtornos à população local;
- Dificulta o deslocamento diário dos cidadãos.

A execução dos serviços de fresagem e recapeamento asfáltico, bem como a adequada implantação de sinalização horizontal e vertical, é essencial para garantir melhores condições de circulação, segurança viária e valorização da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta importante demanda da população.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 94 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade a solicitação de manutenção de limpeza, iluminação, pintura e limpeza de bueiro no bairro de Nova Cidade Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a realização da manutenção regular para garantir a limpeza, iluminação e pintura das áreas comuns, além da limpeza de bueiros para evitar alagamentos e garantir a segurança de todos.

Razões fundamentais para aguardarmos do Exmo. Sr. PREFEITO o atendimento da nossa indicação no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 95 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência possível, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação oficial de um POLO DE GASTRONOMIA na Praça Prefeito Miguel Abrião, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem por finalidade implantar um POLO DE GASTRONOMIA na Praça Prefeito Miguel Abrião, objetivando fomentar o comércio gastronômico na região através da organização do comércio formal e informal de alimentos já existentes, a colocação de banheiros públicos, palco para apresentações de artistas locais, organização do trânsito no entorno, além do incentivo a abertura de novos negócios; sendo inclusive, uma importante fonte de geração de empregos e renda.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

PORTARIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 12 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) fica considerado PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 15 de abril de 2026.

Jorge
JORGE LUIZ SCALISE XAVIER
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis
CPF: 08.383.574/0001-57
Rua Nicógenes Coelho, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ
Tel.: 21 291 1688

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, a partir do dia 20 de abril de 2026 no horário de expediente nesta Casa de Lei, serão trilhados os documentos inservíveis referentes aos processos n.º 420/25, editais de n.º 03/04 e 05/2025.

Câmara Municipal de Nilópolis, 15 de Abril de 2026.

Jorge
JORGE LUIZ SCALISE XAVIER
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.083 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO, AO ILMO. SENHOR FERNANDO HERBIA DIAS.

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE NOBRE

A Câmara Municipal de Nilópolis

Resolve:

Art. 1.º Fica concedido ao Ilmo. Senhor Fernando Herbia Dias, a Medalha Prefeito Farid Abrão.